

PORTARIA PROGE Nº 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI Nº 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CAROLINA BOF BERMUDES GAGNO	22169	30/08/2025 A 27/12/2025	34491/2025

Art. 2º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CAROLINA BOF BERMUDES GAGNO	22169	28/12/2025 A 25/02/2026	34491/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 25 de setembro de 2025.

THIAGO LOPES PIEROTE

Procurador-Geral do Município